Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1858/2023
Data: 25/05/2023 - Horário: 15:19
Legislativo - IND 346/2023

Gabinete do Vereador Rodrigo José Correia - Podemos

Excelentíssima Senhora
THANIA M. C. GEHLEN
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 346/2023.

Indica ao Executivo Municipal, a edificação de calçada com paver, no entorno do Cemitério Municipal, localizado entre a Rua Paraná, e Avenida Brasil, atendendo o que preceitua a Lei Municipal nº 3.351 , de 6 de abril de 2010, que institui o Plano Emergencial de Calçadas – PEC.

O vereador infra-assinado, **Rodrigo José Correia - Podemos**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Executivo Municipal, a edificação de calçada com paver, no entorno do Cemitério Municipal, localizado entre a Rua Paraná, e Avenida Brasil, atendendo o que preceitua a Lei Municipal nº 3.351 , de 6 de abril de 2010, que institui o Plano Emergencial de Calçadas – PEC.

A calçada ora requerida é de suma importância, tendo em vista o grande fluxo de veículos e pedestres que trafegam por esta localidade, e a falta da calçada expõe todos ao risco de acidentes, visto que diversos veículos trafegam em alta velocidade pelo local, e diante da falta de calçada, os pedestres precisam utilizar a via de rolamento para transitar.

Diante da situação que se apresenta, ressalto a importância da edificação da referida calçada o mais breve possível, proporcionando mais segurança e qualidade de vida a todos que por ali trafegam.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 25 de maio de 2023.

RODRIGO JOSÉ CORREIA
VEREADOR - PODEMOS
ACT-Safeweb 25/05/2023
15:44:42